

Recebido em
07/12/23
Maria Zenaide Oliveira Brito
CPF: 835.017.543-53
Assessora Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE
LUÍS CORREIA

Câmara Municipal de Luís Correia
APROVADO
07/12/23
Valdemir Pereira da Silva
CPF: 490.437.493-20
Presidente

Lido na sessão do dia:
07/12/23

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 004/2023.

Emenda impositiva ao Projeto de Lei nº 037/2023, que estima receita e fixa receita para o exercício financeiro de 2024.

O Vereador **ILTON VERAS DE ARAUJO**, no uso de suas prerrogativas legais contidas no Art. 114-A da Lei Orgânica do Município e normas regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 037/2023, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Luís Correia para o exercício financeiro de 2024.

Art. 1 – Fica incluída na execução financeira disposto no projeto de lei nº 037/2023, que estima a receita e fixa despesa para o exercício financeiro de 2024, a seguinte programação para ações na área da saúde:

Projeto de Lei Nº:	037/2023		
Emenda Orçamento Nº	004/2023		
Tipo de Emenda:	☒ (x) Impositiva Individual ☐ () Impositiva de Bancada ☐ () Crédito Novo ☐ () Suplementar		
Ordem de Prioridade:			
Autoria:	ILTON VERAS DE ARAUJO		
Beneficiário:	SECRETARIA DE SAUDE		
Justificativa:	A aquisição de veículo popular, tipo Fiat Mobi, a fim de atender a UBS – Unidade Básica de Saúde do Bairro Cearazinho, para transporte de equipe da unidade em visita domiciliares e visita a pacientes com mobilidade reduzidas, entrega de medicamentos e outras atividades de interesse da unidade de saúde que tem extrema necessidade. A aquisição desse automóvel traria inúmeros benefícios aos pacientes atendidos pela UBS, além de que os dados informais mostram que a quantidade de automóveis utilitários para transporte de passageiros é insuficiente para a mobilidade e visita desses pacientes. Cabe salientar que os valores estimados são baseados em orçamento, e portanto, são suficientes para aquisição desse bem e cumprimento da emenda impositiva.		
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 50.000,00		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:	☒ X	Suplementado: ☐
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ação:	10.302.00 34.1161.0	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	



CÂMARA MUNICIPAL DE
LUÍS CORREIA

	0000	
Valores Iniciais:	R\$	00,00
Emenda (+):	R\$	50.000,00
Valores Propostos:	R\$	50.000,00

Art. 2 – Fica incluída na execução financeira disposto no projeto de lei nº 037/2023, que estima a receita e fixa despesa para o exercício financeiro de 2024, a seguinte programação para ações no Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA:

Projeto de Lei Nº:	037/2023		
Emenda Orçamento Nº	004/2023		
Tipo de Emenda:	☒ (x) Impositiva Individual ☐ () Impositiva de Bancada ☐ () Crédito Novo ☐ () Suplementar		
Ordem de Prioridade:			
Autoria:	ILTON VERAS DE ARAUJO		
Beneficiário:	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTES.		
Justificativa:	A presente emenda parlamentar tem objetivo de desenvolver ações de prevenção no âmbito do Conselho Tutelar do Município de Luís Correia, tendo em vista a baixa previsão orçamentaria prevista para 2024. Cabe salientar que os valores estimados são baseados em orçamento impositivo, e portanto, são suficientes para as ações e cumprimento da emenda impositiva.		
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 10.000,00		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:	☒ X	Suplementado: ☐
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	11	SECRETARIA MUNICIPIAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Unidade:	02	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIAÇA E DO ADOLESCENTES - FMDC	
Valores Iniciais:	R\$	00,00	
Emenda (+):	R\$	10.000,00	
Valores Propostos:	R\$	10.000,00	



CÂMARA MUNICIPAL DE
LUÍS CORREIA

Art. 3 – Fica incluída na execução financeira disposto no projeto de lei nº 037/2023, que estima a receita e fixa despesa para o exercício financeiro de 2024, a seguinte programação para ações na área da Juventude:

Projeto de Lei Nº:	037/2023		
Emenda Orçamento Nº	004/2023		
Tipo de Emenda:	☒ Impositiva Individual ☐ Impositiva de Bancada ☐ Crédito Novo ☐ Suplementar		
Ordem de Prioridade:			
Autoria:	ILTON VERAS DE ARAUJO		
Beneficiário:	ONG COMRADIO INSTITUTO – CNPJ nº 06.049.591/0001-78.		
Justificativa:	A emenda impositiva visa financiar Projeto Juventude Conectada em Negócios" é um projeto dinâmico em Luis Correia, Piauí, focado em fomentar o empreendedorismo jovem. Através de workshops, mentoria e desenvolvimento de projetos, o programa visa capacitar jovens com habilidades empresariais, incentivando a criação de negócios inovadores e sustentáveis. Com uma rede de apoio e colaboração, o projeto busca não apenas impulsionar o crescimento econômico local, mas também fortalecer a comunidade de jovens empreendedores, preparando-os para liderar o futuro dos negócios na cidade. Cabe salientar que os valores estimados são baseados em orçamento impositivo, e portanto, são suficientes para as ações e cumprimento da emenda impositiva.		
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 30.000,00		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:	☒	Suplementado: ☐
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE.	
Unidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE.	
Valores Iniciais:	R\$	00,00	
Emenda (+):	R\$	30.000,00	
Valores Propostos:	R\$	30.000,00	



CÂMARA MUNICIPAL DE
LUÍS CORREIA

Art. 4 – Fica incluída na execução financeira disposto no projeto de lei nº 037/2023, que estima a receita e fixa despesa para o exercício financeiro de 2024, a seguinte programação para ações na área do Esporte e Cultura:

Projeto de Lei Nº:	037/2023		
Emenda Orçamento Nº	004/2023		
Tipo de Emenda:	☒ Impositiva Individual ☐ Impositiva de Bancada ☐ Crédito Novo ☐ Suplementar		
Ordem de Prioridade:			
Autoria:	ILTON VERAS DE ARAUJO		
Beneficiário:	Associação Cultural de Capoeira Escravos Brancos – ACCEB C.N.P.J. 03.368.992/0001-00		
Justificativa: No ano de 2024, a Associação Cultural de Capoeira Escravos Brancos (ACCEB) realizará o II Campeonato Interno para Iniciantes Mestre Albino De Capoeira em Luís Correia-PI. Este será um evento cultural que acontecerá através da organização do núcleo da ACCEB de Luís Correia-PI que, desde o ano de 2019 tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento da capoeira de Luís Correia Piauí, por meio da valorização dos saberes e práticas dos seus mestres e praticantes. Cabe salientar que os valores estimados são baseados em orçamento impositivo, e portanto, são suficientes para as ações e cumprimento da emenda impositiva.			
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 10.000,00		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:	☒	Suplementado: ☐
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE.	
Unidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE.	
Valores Iniciais:	R\$	00,00	
Emenda (+):	R\$	10.000,00	
Valores Propostos:	R\$	10.000,00	

Art. 5 – As emendas impositivas entra em vigor na data da sua aprovação.

Luís Correia, 07 de Dezembro de 2023.


WILTON VERAS
Vereador